

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 119, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **ANTÔNIA WANDERLÉIA NUNES DA SILVA**, Supervisora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 0022, portadora do RG sob o n.º 90.228 SSP- TO e CPF: 617.978.391-87, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 54.140-0.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaboração Tocantins, a viagem acontece durante o período de 02 a 05 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	31/03/2025
no	Mural
	das Secretarias
Eu	Assinatura
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	31/03/2025